

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

OBJETO: aquisição de Notebooks Educacionais (Chromebook), Estações de Carregamento e Telas interativas para uso educacional, Notebook e Tablet para secretaria de Meio Ambiente, conforme descrito no termo de referência, Anexo I.

DECLARAÇÕES

A empresa **AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 436, sala 04 – Jardim América – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14020-220, inscrita no CNPJ sob n. 45.116.792/0001-00 e Inscrição Estadual n. 137.312.656.119, neste ato representada pelo seu sócio administrador Nestor Eduardo Tavares Ferreira, portador do RG: 5172957 SSP/SP, e do CPF: 383.862.598-68, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

1. Nossa empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não possuímos em nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
5. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º, e no inciso III do art. 5º, da Constituição Federal;
6. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
7. Estamos em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis;
8. Estamos ciente e concordamos com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Por ser a expressão da verdade, eu NESTOR EDUARDO TAVARES FERREIRA, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 05 de novembro 2024.

AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA
NESTOR EDUARDO TAVARES FERREIRA
CPF: 383.862.598-68 – RG: 5172957 SSP /SP